

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1026 - 02 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Processo de Licitação Dispensa de Licitação nº

07/2016.

CONTRATO N°: 31/2016

RAZÕES: A Secretaria Municipal de Administração requereu a rescisão do supracitado contrato a partir de 19 de agosto de 2016, tendo em vista o aumento considerável a utilização do serviço em razão da propaganda com a realização do FETEXAS 2016, que não estava previsto quando da assinatura do referido contrato, consumiram os valores antevistos. Segundo parecer jurídico expedido em 02 de setembro de 2016, a Procuradoria Geral do Município manifestou-se favorável à rescisão.

Mediante referida solicitação e as razões da mesma, faz-se necessária à rescisão do Contrato 01/2016 a partir de **19 de Julho de 2016**, conforme o artigo 79, II da Lei 8.666/1993.

Jacarezinho, PR, 05 de setembro de 2016.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - CONTRATANTE Sérgio Eduardo Emygdio de Faria Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial n° 342/2015

CONTRATO Nº 100/2015.

OBJETO: Contratação de empresa que forneça seguro de

automóvel.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 18 de Agosto de 2016.

VALOR: R\$6.800,66 (seis mil oitocentos reais e sessenta e seis

centavos).

RECURSOS: n.º: 1110.1545200252.138 - 3.3.90.39.00 - FR000 - COD. REDUZIDO 2482 - R\$3.600,00, 0710.1236100082.054 - 3.3.90.39.00 - FR000 - COD.REDUZIDO 1420 - R\$ 3.200,66.

Jacarezinho, PR, 18 de Agosto de 2016

Sergio Eduardo Emygdio de Faria Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 117/2015

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 117/2015.

OBJETO: a contratação de serviços para manutenção de veículos leves e pesados, compreendendo reparos mecânicos, serviços elétricos, tapeçaria, estofaria, vidraçaria, funilaria, borracharia, pintura, lubrificações, alinhamento, balanceamento, diagnósticos/análise de sistema de injeção/ignição eletrônica, com fornecimento de mão de obra, peças de 1ª linha e lubrificantes necessários, para os veículos das Secretarias Municipais de Jacarezinho, de acordo com valores das tabelas Audatex, a serem adquiridos e executados conforme a necessidade

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: COELHO E PRADO LTDA – ME.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA №: 0810.1030400182.166 − 3.3.90.39.00 − FR 497 − CÓD. REDUZIDO 2151/2152/2153/2154/2155/2156/2157/2158 − R\$1.000,00 / 0810.1030400182.166 − 3.3.90.30.00 − FR 497 − CÓD. REDUZIDO 2420/2147/2148/2149/2150 − R\$ 7.000,00.

Jacarezinho, PR, 06 de Setembro de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5674/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para cargo de Chefe de Seção de Conservação Urbana, da Secretaria Municipal de Conservação Urbana, Símbolo CC4, **Dieni Estefani de Souza,** a contar de 15 de agosto de 2016.

Art. 2º. Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de setembro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1026 - 02 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 09/2016 de 06 de setembro de 2016.

O Vereador VALDIR PEREIRA MALDONADO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, incisos II e XXVIII, resolve -----

C-O-N-C-E-D-E-R

ao Servidor abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES referente ao período aquisitivo que especifica, bem como pelo prazo discriminado:

SERVIDOR	PERÍODO	PERÍODO(S) DE GOZO
	AQUISITIVO	
LEANDRO APARECIDO	09/12/2014 a	08/09/2016 a
THEODORO DA SILVA -	08/12/2015	17/09/2016 (10 dias
Técnico Administrativo		de férias fracionadas
		a pedido).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Jacarezinho/PR, 06 de setembro de 2016.

Valdir Pereira Maldonado Presidente

